



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 39/2012

Contrato de fornecimento de mobiliário (ARMÁRIOS) que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos termos do pregão presencial nº 27/2012, Ata de Registro de Preços nº 32-2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado do Piauí**, por meio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **Zélia Saraiva Lima** na qualidade de Ordenador de Despesa, com competência prevista na **Lei complementar 12/93** e a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 88.766.936/0001-79, com sede na Rodovia BR 116, nº 1176, KM 142, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Caxias do Sul - RS, representada pelo Sr. **João Luiz Queiroz Filho**, inscrito no CPF: 591.516.763-20, RG: 1.413.233, SSP-PI, resolvem celebrar entre si, e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, um contrato de fornecimento de mobiliário para escritório, sujeitando-se às normas supracitadas.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de licitação pregão presencial nº 27/2012, da Proposta comercial apresentada no referido certame submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666 21.06.93 e alterações, e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente, mobília de escritório, consoante especifica o Edital de licitação nº 27/2012, a Proposta comercial de fls.264 a 281 e fls. 335 a 337, e o quadro, anexo A, com as especificações do objeto, que passam a integrar o presente Termo de contrato.

Os quantitativos dos bens e os locais de entrega e montagem estão relacionados no anexo I deste instrumento.

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (tinta) dias corridos, mais 15 (quinze) dias para montagem a contar da assinatura deste instrumento, nos endereços indicados no anexo I deste instrumento, conforme especificação contida no Edital de licitação nº 27/2012, na Proposta de fls. 264 a 281 e 335 a 337, nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 O valor total do Contrato é de **R\$ 203.994,55 (duzentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do MP-PI.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25.101

II – Natureza da Despesa: 4.4.90.52

III – Fonte de Recursos: 00

6.2 – O número do empenho é 1.162, emitida em 04/09/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade global.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Ministério Público do Estado do Piauí, em **parcela única**, mediante a apresentação de Nota Fiscal, e liquidação, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Material.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura e devida publicação.

Cláusula Nona – Da garantia

A garantia ou assistência técnica do bem deverá estar em Termo de Garantia, anexo a este Contrato.



Cláusula Décima – Da responsabilidade do Ministério Público do Estado do Piauí

O Ministério Público do Piauí responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

11.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Ministério Público do Piauí:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

11.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Ministério Público do Estado do Piauí, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à Contratada as conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Ministério Público do Estado do Piauí, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sétima – Do Executor

O Ministério Público, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral de Justiça do MP-PI.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Teresina, 10 de setembro de 2012.



Dra Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça

Contratante



Marelli Móveis para Escritório Ltda

Representante: João Luiz Queiroz Filho

Contratada

Testemunha 01 Afrânio Oliveira Silva CPF: 577.9136-389-87

Testemunha 02 Pimenta Nereu Figueira CPF: 286.227.153-53

ANEXO A

QUANTITATIVOS DOS BENS E LOCAIS DE ENTREGA E MOTAGEM

	MUNICIPIOS DE ENTREGA E MONTAGEM - PROMOTORIAS	LOTE I - pregão presencial 27-2012					TOTAL DA AQUISIÇÃO
		QUANTIDADES					
		ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS, 0,8X0,50X2,10	ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS, 0,8X0,50X1,60	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS, 0,8X0,50X0,73	ARMARIO ALTO SEMIABERTO PORTAS, 0,8X0,90X1,60	TRILHO TELESCOPICO PARA PASTA SUSPENSA	
		R\$ 1.300,00	R\$ 1.193,61	R\$ 700,00	R\$ 846,07	R\$ 272,32	
		88	45	30	30	110	
1	UNIAO	1					
2	MIGUEL ALVES		1				
3	BARRAS 1ª	1					
4	BARRAS 2ª	1					
5	N.S.DOS REMEDIOS	1					
6	PORTO	1					
7	ESPERANTINA	2					
8	BATALHA	1					
9	LUZILÂNDIA	1					
10	JOAQUIM PIRES	1					
11	BURITI DOS LOPES	1					
106	PARNAIBA						
12	LUIS CORREIA	1					
13	PIRACURUCA	2					
14	PIRIPIRI 1ª						
	PIRIPIRI 2ª						
16	PIRIPIRI 3ª						
17	PEDRO II 1ª		1				
18	PEDRO II 2ª		1				
19	CAPITAO DE CAMPOS		1				
20	CASTELO DO PIAUI		1				
21	S. MIGUEL DO TAPUIO		1				
20	CAMPO MAIOR 1ª	2					
21	CAMPO MAIOR 2ª		1				
22	CAMPO MAIOR 3ª		1				
25	ALTO LONGÁ		1				
26	BENEDITINOS		1				

27	ALTOS 1ª		1				
28	ALTOS 2ª		1				
ROTA NORTE		16	12				
TOTAL EMPENHO							
107	TERESINA (sendo 50 armários para os Procuradores e 25 para a sede da PGJ)	0	30	15	30	0	
29	JOSE DE FREITAS 1ª	1					
30	JOSE DE FREITAS 2ª	1				0	
ROTA CAPITAL		2	30	15	30	0	
TOTAL EMPENHO							
31	PADRE MARCOS	1					
33	PIO IX	1					
35	SIMÕES	1					
32	PIMENTEIRAS	1					
34	SÃO FELIX	1					
36	VALENÇA 1ª	1					
37	VALENÇA 2ª	1					
39	MONSENHOR GIL	1					
40	MARCOLANDIA	1					
41	JAICÓS	1					
42	ITAINOPOLIS	1					
43	IPIRANGA DO PIAUI	1					
44	INHUMA	1					
45	FRONTEIRAS	1					
46	FRANCISCO SANTOS	1					
47	FRANCINOPOLIS	1					
48	ELESBAO VELOSO	1					
49	DEMERVAL LOBAO	1					
50	BOCAINA	1					
51	BARRO DURO	1					
52	AROAZES	1					
53	PAULISTANA	1					
38	PAULISTANA	1					

54	PICOS 2ª					
55	PICOS 3ª					
56	PICOS 4ª					
57	NAZARE DO PIAUI	1				
58	ARRAIAL	1				
59	AMARANTE	1				
60	REGENERAÇÃO	1				
61	S. GONCALO DO PIAUI	1				
62	ANGICAL	1				
63	S. PEDRO DO PIAUI	1				
64	AGUA BRANCA	1				
65	PALMEIRAIS	1				
66	GUADALUPE	1				
67	JERUMENHA	1				
68	MARCOS PARENTE	1				
69	LANDRI SALES	1				
70	ANTONIO ALMEIDA	1				
71	RIBEIRO GONÇALVES	1				
72	URUÇUI	1				
73	BERTOLINA	1				
74	MANOEL EMIDIO	1				
75	ELISEU MARTINS	1				
76	ITAUEIRA	1				
77	CANTO DO BURITI	1				
78	CARACOL	1				
79	ANISIO DE ABREU	1				
80	S. R. NONATO 1ª	1				
81	S. R. NONATO 2ª	1				
82	S. R. NONATO 3ª					
83	S. JOAO DO PIAUI					
84	CONCEIÇÃO ANDRADE	1				
85	ISAIAS COELHO	1				
86	SOCORRO DO PIAUI	1				

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

87	PAES LANDIM	1					
88	SIMPLICIO MENDES	1					
89	OEIRAS 1ª	1					
90	OEIRAS 2ª	1					
91	VARZEA GRANDE	1					
92	CRISTINA CASTRO	1					
93	BOM JESUS 1ª	1					
94	BOM JESUS 2ª	1					
95	REDEÇÃO DO GURGUEIA	1					
96	CURIMATÁ	1					
97	AVELINO	1					
98	PARNAGUÁ	1					
99	CRISTALÂNDIA	1					
100	CORRENTE 1ª	1					
J1	CORRENTE 2ª	1					
102	GILBUES	1					
103	MONTE ALEGRE	1					
104	SANTA FILOMENA	1					
105	SANTA CRUZ DO PIAUI	1					
106	FLORIANO		3				
	SUBTOTAL	70	15	15	30	0	
	TOTAL DE BENS	88	45	15	30	0	
	SUBTOTAL EM R\$	R\$ 114.400,00	R\$ 53.712,45	R\$ 10.500,00	R\$ 25.382,10	R\$ 0,00	R\$ 203.994,55
	SALDO DE BENS	0	0	15	0	110	



JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1234/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 213, lotado junto à Divisão de Gestão de Documentos, para, sem prejuízo das funções que exerce, substituir o Chefe da Divisão de Gestão de Documentos MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA, enquanto durar as férias deste, no período de 10 de setembro a 09 de outubro do ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1235/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: lotar a servidora gisele ribeiro leite, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnica Ministerial – Área Administrativa, junto à Promotora de Justiça de Inhumas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1236/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: LOTAR a servidora LIA RAQUEL CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnica Ministerial – Área Administrativa, junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1237/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO AMPARO DE SOUSA, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, para substituir o Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 17 a 21 de setembro do ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1238/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Fernando Cabral Barreto Júnior, Presidente do Conselho Nacional dos Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente – CONCAUMA, por meio do Ofício circular nº 003/2012 – CONCAUMA.

RESOLVE: DESIGNAR a Promotora de Justiça DENISE COSTA AGUIAR, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, para participar da 3ª reunião ordinária do CONCAUMA, a ser realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, no Ministério Público do Rio de Janeiro/RJ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1239/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a Procuradora de Justiça TERESINHA DE JESUS MARQUES para

representar a Procuradora-Geral de Justiça na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, a ser realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2012, em Porto Alegre-RS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1240/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, de 01 a 30 de novembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2007. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1241/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os candidatos aprovados no teste seletivo para estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o rol em anexo
2. Possa, assinatura do termo de compromisso e início do estágio na Coordenadoria de Recursos Humanos às 9h do dia 17 de setembro de 2012.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: BURITI DOS LOPES-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
002	0907	ANDREY CARLOS SILVA SOUSA	Direito

Local de estágio: PARNAIBA-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
011	1559	JESSYLLENE HENRIQUE DE SOUZA	Direito

Local de estágio: TERESINA-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
059	0689	DANILO PRADO DE MELLO	Direito
060	1000	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	Direito
061	1267	RAVENA SILVA RIBBERO	Direito
062	1757	GUTEMBERG DE ARAUJO LEAL	Direito
063	1830	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	Direito
064	1502	BRUNA MARIANNE DA ROCHA	Direito
065	0269	LARYSSA SARAIVA QUEIROZ	Direito
066	0663	WILLIAME MARIANO MEIRA	Direito

Local de estágio: TERESINA-PI			
Área de Estágio: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
003	0012	LAILSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS	informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 11 de setembro 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 13/2010

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 13/2010, firmado em agosto de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Empresa Claro S/A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47;
- b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13/2010 por mais 12 (doze) meses;
- c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 982/2011;
- e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: R\$ 33.008,64 (trinta e três mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 1036/2012 para este exercício financeiro;
- g) Signatários: pelo contratado, Jacinto Luis Miotto Neto, CPF nº. 743.791.866-87 e Matheus

Pereira, CPF nº. 979.116.746-04 e pelo contratante, Drº Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONTRATO**

- a) Espécie: contrato nº 38/2012, firmado em 10 de setembro de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa Distribuidora Adapta fácil LTDA - CNPJ: 13.051264/0001-16.
- b) Objeto: SRP - O presente instrumento tem como objeto, a contratação de postos de serviços continuados de Psicólogo e Assistente Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na cláusula primeira – do objeto, do instrumento contratual 38/2012.
- c) Processo Administrativo: 12.994/2012.
- d) Vigência: 12(doze) meses
- e) Cobertura Orçamentária: Natureza da despesa: 3.3.90.37 (mão-de-obra terceirizada); atividade: 2054; unidade orçamentária: 25101; fonte de recursos: 10 e 00; programa de trabalho: 0412200822054.
- f) Empenho global: 1.163 e 1.164 de 05 de setembro de 2012.
- g) Valor: R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais);
- h) Signatários: Pela contratada, a empresa Distribuidora Adapta fácil LTDA, representada pelo Sra Camila Andrade Bastos, CPC: nº 922.635503-72, RG: 1.979.341-SSP-PI e pela contratante Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

- a) Espécie: contrato de fornecimento de mobiliário sob o nº 39/2012, firmado em 10 de SETEMBRO de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 88.766.936/0001-79.
- b) Objeto: fornecimento de material permanente, mobília de escritório, para atender à demanda das Promotorias de Justiça do interior do Estado do Piauí, órgãos do MP-PI, consoante específica o Edital de licitação nº 27/2012 e anexos.
- c) Processo Administrativo: 21.436/2012.
- d) Vigência: 12(doze) meses.
- e) Cobertura Orçamentária: Natureza da despesa: 4.4.90.52 (mobília para escritório); atividade: 2054; unidade orçamentária: 25101; fonte de recursos: 00.
- f) Empenho: nº 1.162, de 04/09/2012.
- g) Valor: R\$ 203.994,55(duzentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
- h) Signatários: Pela contratada, a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, representada pelo Sr. João Luiz Queiroz Filho, CPF: nº 591.516.763-20, RG: 1.413.233-SSP-PI e pela contratante Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

PAUTA DA 1075ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS.

- 1) APRECIADAÇÃO DA ATADA Sessão ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2012, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.
- 2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:
 - 2.1 Procedimento Administrativo nº 62/2012 - B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de crianças. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Distribuído para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes, em decorrência da fruição de férias do Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.
 - 2.2 Procedimento Preparatório nº 17/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades praticadas pela direção e por docente da Escola Estadual Professor José Camilo da Silveira Filho. Promoção de arquivamento – Promotora de